



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 73, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

“Designa servidor público municipal efetivo, para o exercício de função gratificada.”

O Prefeito Municipal de Mirai, no uso de suas atribuições e na forma da lei.

RESOLVE

Art. 1º. Fica o servidor público municipal efetivo, Jorge Marcos de Campos Lima, matrícula nº 000.790, designado para o exercício da função gratificada de Médico Perito, com carga horária de 04 horas semanais, atribuições e responsabilidades inerentes a função, e gratificação de 100% (cem por cento) sobre o salário básico, conforme previsto na Lei Complementar nº 65/2021, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 69/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mirai, 11 de agosto de 2022.

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES
Prefeito Municipal